



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº. 177 /2015.

Tenho a honra de reiterar a indicação nº 36/2013 ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado, junto à secretaria competente a construção de uma nova creche em conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, porque a creche que está em funcionamento não tem mais vagas, e os pais reclamam da dificuldade em trabalhar fora e não tem onde deixar seus filhos.

Sala das Sessões, 02 de JUNHO de 2015.

SOMENTE CONSULTA
Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- Vice-presidente

